

INDICAÇÃO nº 082/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental,
o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal que realize abertura e pavimentação com pedras irregulares, da Rua Ceará, numa extensão de 100 metros, entre a Rua Dedi Barichelo Montagner e Rua Soledade do Bairro Sagrada Família.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Tendo em vista que já existia acesso neste local e o mesmo foi interditado. Conforme solicitação dos moradores do Bairro se faz necessário a reabertura da mesma.

Assim, proponho ao Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal para implantar de imediato esta indicação.

**Jose Carlos Ventura –PSDB
Vereador proponente**

Apoio:

Ezequias Hein – Skubidoo – PP _____

Janino Matos Hablich - PSDB _____

Emerson Dalpasqual – PV _____